

PORTARIA CAAMS 003/2022

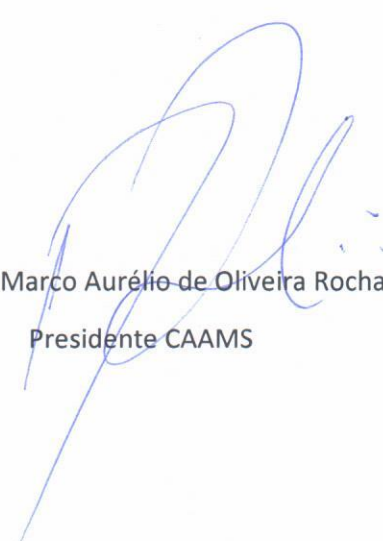
O Diretor Presidente da CAAMS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Resolução 001/2016, onde era estabelecido os valores correspondentes para pagamentos de diárias de viagens a serviço da CAAMS fora e dentro do Estado do MS.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2022.



Dr. Marco Aurélio de Oliveira Rocha
Presidente CAAMS



Dr. Roberto Cunha
Diretor Tesoureiro CAAMS